



Trabalho como meta. Vida como conquista.

Ofício CMA nº 095/2012

Natividade, 02 de julho de 2012.

Exmo. Senhor:  
**Fabiano França Vieira**  
MD Presidente da Câmara Municipal de Natividade

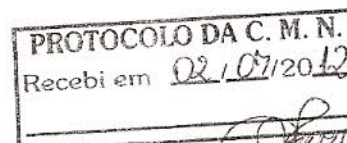
Em resposta ao ofício nº 208/2012, encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, a requerimento de autoria da ilustre vereadora Dr<sup>a</sup> Ivete Martins Bohrer Kabouk, segue em anexo:

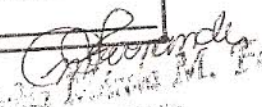
- 1- Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Gestão Associada e Integrada do Serviço de Limpeza Urbana e manejo de Resíduos Sólidos-NOROESTE, de 17 de novembro de 2009, 1º de março de 2010 e 09 de julho de 2010;
- 2- Contrato de Rateio do Consórcio Público de Gestão Associada e Integrada do Serviço de Limpeza Urbana e manejo de Resíduos Sólidos-NOROESTE;
- 3- Parecer jurídico do Dr. Marcos Paulo Marque Araújo, Advogado Especialista em Direito público e Consultor Jurídico em Saneamento ambiental e Infraestrutura;
- 4- Termo Aditivo do Consórcio Público de Gestão Associada e Integrada do Serviço de Limpeza Urbana e manejo de Resíduos Sólidos-NOROESTE,;
- 5- Protocolo de Intenções dos Consórcios Públicos do Estado do Rio de Janeiro, Consórcio Público de Gestão Associada e Integrada do Serviço de Limpeza Urbana e manejo de Resíduos Sólidos-NOROESTE;
- 6- Plano Estadual de Gestão Integrada e Associada de Manejo de Resíduos Sólidos do Rio de Janeiro, Primeira Reforma do Estatuto Social do consórcio Público de Gestão Integrada e Associada do manejo de Resíduos Sólidos Noroeste, consórcio Noroeste;
- 7- CNPJ/MF: 11.634.319/0001-95.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
 Maria Inês Tederiche Micichelli  
 Coordenadora de Meio Ambiente  
Maria Inês Tederiche M. Gonçalves  
 Coord. do Fundo Mun. de Meio Ambiente  
 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Defesa Civil  
 Portaria GP nº 638/2010  
 CRBIO 71171-02



  
 Cláudia Márcia M. Fernandes  
 Juiz(a) de Direito  
 Vara de Meio Ambiente e Defesa Civil  
 Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 e-mail: [defesacivil@natividade.rj.gov.br](mailto:defesacivil@natividade.rj.gov.br)